



Número: **0801271-21.2020.8.10.0207**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **1ª Vara de São Domingos do Maranhão**

Última distribuição : **18/09/2020**

Valor da causa: **R\$ 87.644,79**

Assuntos: **Contratos Bancários**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes                                       |                    | Procurador/Terceiro vinculado  |           |
|--|--------------------|--|-----------|
| BANCO DO BRASIL SA (EXEQUENTE)               |                    | SERVIO TULIO DE BARCELOS (ADVOGADO)<br>FABRICIO DOS REIS BRANDAO (ADVOGADO)<br>GENESIO FELIPE DE NATIVIDADE (ADVOGADO) |           |
| ANTONIO AUGUSTINHO QUEIROZ FILHO (EXECUTADO) |                    | WALBER RICARDO NERY DE SOUSA (ADVOGADO)  |           |
| ANTONIVAL RODRIGUES QUEIROZ (EXECUTADO)      |                    | WALBER RICARDO NERY DE SOUSA (ADVOGADO)  |           |
| Documentos                                   |                    |  |           |
| Id.  | Data da Assinatura | Documento  | Tipo      |
| 15098<br>7271                                | 09/06/2025 11:04   | <a href="#">EDITAL LEILÃO</a>  | Protocolo |

EDT-VNSDM - 32025

Código de validação: 75DB2D6F01

LEILÃO JUDICIAL  
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-  
MA  
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO -MA  
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão  
CONDIÇÕES GERAIS DE ARREMATAÇÃO - LEILAOVIP 25072025J

O Dr. **Caio Davi Medeiros Veras**, MM. Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Cível da Comarca de São Domingos do Maranhão, no uso de suas atribuições legais etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiver, que a 1ª Vara Cível desta Comarca, através do Leiloeiro Público Oficial contratado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (contrato nº 11.026/2017), levará a leilão público, para alienação, na data, local, horário e sob as condições adiante descritas, o bem constante nos autos do processo do Anexo I que segue.

**I) DATA DO LEILÃO:** O 1º Leilão ocorrerá no dia **04 de julho de 2025, com início às 10:00h**, pelo valor do maior lance, que não poderá ser inferior ao da avaliação. Se o bem não alcançar lance nesse valor, será incluído em **2º Leilão**, no dia **25 de julho de 2025, com início às 10:00h**, pelo valor do maior lance, que não poderá ser inferior a **50% do valor da avaliação**, defeso o preço vil (parágrafo único do art. 891 do CPC).

**II) LOCAL:** site [www.leilaovip.com.br](http://www.leilaovip.com.br).

**III) LEILOEIRO:** **Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho**, matrícula 12/96-JUCEMA, com endereço profissional na Av. Engº Emiliano Macieira, n. 05, Km 07, Quadra C – Bairro Maracanã, São Luís/MA, telefone (011) 3093-5251, e-mail: [contato@hastavip.com.br](mailto:contato@hastavip.com.br).

**IV) INTIMAÇÃO:** ficam, pelo presente Edital, intimados da realização do leilão, os Herdeiros e cônjuges, se casados forem, caso não tenham sido encontrados para intimação pessoal, bem como os credores com garantia real, anticréticos, usufrutuários ou senhorio direto, que não foram intimados



EDT-VNSDM - 32025 / Código: 75DB2D6F01  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

1

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



pessoalmente.

**V) CONDIÇÕES DOS BENS:** os bens podem ser encontrados nos locais indicados nas suas descrições e serão alienados no estado de conservação em que se encontrarem, não cabendo à esta Vara ou ao Leiloeiro Oficial quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem e transporte daqueles arrematados. Sendo a arrematação judicial modo originário de aquisição de propriedade, não cabe alegação de evicção, sendo exclusiva atribuição dos licitantes verificarem o estado de conservação, situação de posse e especificações dos bens oferecidos em leilão, antes das datas designadas para a alienação. Qualquer dúvida deverá ser dirimida antes da efetivação do lance.

**VI) ÔNUS DO ARREMATANTE:** o arrematante deverá pagar ao leiloeiro, no ato da arrematação, a comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor do bem arrematado. As custas judiciais devidas, deverão ser pagas no ato de expedição da Carta de Arrematação/Mandado de Entrega do Bem. Para os bens imóveis, o preço da arrematação deverá pagar o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, além dos impostos das Fazendas Municipal, Estadual e Federal que recaírem sobre o imóvel, e no caso de veículos, deverá obedecer a mesma regra para o pagamento de débitos de IPVA e de multas, isentando o arrematante dos débitos anteriores ao leilão.

**VII) DA PARTICIPAÇÃO:** Para participarem os interessados devem fazer o cadastramento prévio no site do leiloeiro [www.leilaovip.com.br](http://www.leilaovip.com.br), após enviar os documentos necessário ao e-mail: [contato@hastavip.com.br](mailto:contato@hastavip.com.br), contendo, Cópia do CPF ou CNH, Cópia de Comprovante de Endereço com CEP com data atualizada a partir do mês e ano corrente, no caso de cônjuge, enviar juntamente certidão de casamento, CPF e RG do mesmo, Termo de conhecimento e aceite de condições de participação Online devidamente assinado.

**VIII) CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO:** A arrematação dos bens dar-se-á mediante as condições estabelecidas no Código de Processo Civil.

O pagamento pelo arrematante far-se-á à vista, diretamente ao leiloeiro, ou no prazo de três dias, através de depósito à disposição do Juízo e vinculados aos processos de inventário constantes no Anexo I, no Banco do



EDT-VNSDM - 32025 / Código: 75DB2D6F01  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

2

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
1ª Vara da Comarca de São Domingos do Maranhão

Brasil.

A carta de arrematação ou mandado de entrega será expedida depois de transcorridos os prazos para oposição de embargos à arrematação pelos herdeiros ou por terceiro interessado.

Fica o Leiloeiro Oficial autorizado a receber ofertas de preço pelos bens arrolados neste Edital somente em seu endereço eletrônico [www.leilaovip.com.br](http://www.leilaovip.com.br), devendo para tanto os interessados efetuarem cadastramento prévio, confirmarem os lances e recolherem a quantia respectiva na(s) data(s) designada(s) para a realização do leilão. Os lances via internet "on-line", não garantem direitos aos arrematantes em caso de recusa do leiloeiro ou de queda no sistema ou conexão de internet, posto que são apenas facilitadores de oferta, com os riscos naturais às imprevisões e intempéries.

O arrematante providenciará os meios para a remoção dos bens arrematados.

Os autos da referida demanda estão disponíveis aos interessados para consulta na Secretaria da Vara Cível desta comarca.

Expediu-se o presente edital em 06 de junho de 2025, nesta cidade de São Domingos do Maranhão/MA, o qual será afixado no local de costume deste Juízo e publicado no Diário da Justiça. Eu, Carlos Vinícius Assunção Nascimento, Diretor(a) de Secretaria da 1ª Vara Cível, que o fiz, digitei.

Mais inform. pelo fone: (0xx11) 3093-5251 no site: [www.leilaovip.com.br](http://www.leilaovip.com.br) ou no local do leilão.

**Dr. Caio Davi Medeiros Veras,**

Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Cível da Comarca de São Domingos do Maranhão  
/MA



EDT-VNSDM - 32025 / Código: 75DB2D6F01  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

3

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



## ANEXO I

1) PROCESSO Nº 0801271-21.2020.8.10.0207

Execução de Título Extrajudicial

**EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S/A**, CNPJ: 00.000.000/0001-91, na pessoa do seu representante legal **(e credor pignoratício)**;

**EXECUTADOS:**

- **ANTÔNIO AUGUSTINHO QUEIROZ FILHO**, CPF: 005.250.213-96;
- **ANTONIVAL RODRIGUES QUEIROZ**, CPF: 900.394.673-68;

**INTERESSADOS: 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA**, autos n. 0800919-29.2021.8.10.0207;

**DESCRIÇÃO DO(S) BENS: 34 (TRINTA E QUATRO) UNIDADES DE VACA NELORE, DA COR BRANCA.**

**Consta do auto de avaliação (ID. 86491678):** Na data da avaliação, os animais possuíam 58 meses de idade.

**ÔNUS: A PENHORA** dos bens encontra-se no **ID. 86491678** dos autos. Os bens foram concedidos em penhor ao Banco do Brasil S/A. Consta, **EMBARGOS À EXECUÇÃO**, autos n. 0800919-29.2021.8.10.0207, em trâmite.

**DEPOSITÁRIO FIEL:** Antonio Augustinho Queiroz Filho, coexecutado.

**VALOR ATUALIZADO DA AÇÃO: R\$ 87.644,79**, em setembro de 2020, a ser atualizado quando do efetivo pagamento

**TOTAL DA AVALIAÇÃO DOS BENS: R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais)**, correspondentes ao valor de avaliação.

**VALOR DE LANCE DO 02º LEILÃO: R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais)**, correspondente a **50%** do valor de avaliação.

**LOCALIZAÇÃO DOS BENS:** Rua Getúlio Vargas, S/N, Centro, São Domingos do Maranhão/MA, CEP 65.790-000.



EDT-VNSDM - 32025 / Código: 75DB2D6F01  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

4

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
1ª Vara da Comarca de São Domingos do Maranhão

CAIO DAVI MEDEIROS VERAS  
Diretor do Fórum da Comarca de São Domingos do Maranhão - Intermediária  
1ª Vara da Comarca de São Domingos do Maranhão  
Matrícula 185686

Documento assinado. SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, 06/06/2025 15:05 (CAIO DAVI MEDEIROS VERAS)



EDT-VNSDM - 32025 / Código: 75DB2D6F01  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

5

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



Número do documento: 25060911045409400000140112034  
<https://pje.tjma.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=25060911045409400000140112034>  
Assinado eletronicamente por: CARLOS VINICIUS ASSUNCAO NASCIMENTO - 09/06/2025 11:04:54

Num. 150987271 - Pág. 5